

PUBLICADO DOC 17/05/2007

PARECER Nº 797/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 204/2005.

Razão assiste ao Nobre Vereador ao buscar instituir no âmbito do Município de São Paulo o “Dia das Crianças afetadas pelo HIV/AIDS” estipulando no Calendário Oficial da Cidade o dia 7 de maio para sua consecução.

Envolvendo Órgãos Públicos e ONG's que se relacionem ao combate da moléstia as ações a serem desenvolvidas nesta data devem merecer ampla divulgação prévia.

A realidade epidemiológica da doença demonstra dados alarmantes em nosso planeta, assim, todas as iniciativas que visem o seu combate e exteriorizem o compromisso do poder público para com esta causa são bem vindas.

Diante do exposto manifesto-me FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 02/08/06

J.F. Zelão – Presidente

Mário Dias – Relator

Atílio Francisco

Edivaldo Estima

Noemi Nonato